



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2021.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2021. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Edson Pereira da Cruz. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. Informou que a sessão foi convocada através do art. 164 do Regimento Interno para a apreciação da seguinte pauta: **Item 1.** Projeto de Lei nº 7, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025. **Item 2.** Projeto de Lei nº 8, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Como os projetos já foram analisados em primeiro turno, a leitura completa dos mesmos foi dispensada. Então foi iniciada a pauta pelo item 1, que é o Projeto de Lei nº 7, de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, já aprovado em 1º turno. O projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve uso da palavra. O projeto foi colocado em segunda votação nominal e aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 7, de 2021 e solicitou a confecção do autógrafo. **Item 2.** Projeto de Lei nº 8, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. O projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve uso da palavra. O projeto foi colocado em segunda votação nominal e aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 8, de 2021 e solicitou a confecção do autógrafo. Então agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feita pelo vereador Edson da Cruz. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Primeiro-secretário e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

FERNANDO ROÇATO
Presidente Interino

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

SILVANA OLIVA FERNANDES
Segunda-secretária